

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS APARELHOS INSUFLADORES DE AR ESTÉRIL COM FILTROS HEPA

Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 032/2019 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço Av. Deputado Jamel Cecílio, Nº 3310, SALA 104, Jd Goiás, CEP 74.810-907, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Geral, Antônio Jorge de Almeida Maciel, CPF sob o nº 806.605.175-15, CI sob o nº 00746522908 – SPTC-GO, e por seu Gerente Administrativo, Igor Guimarães Silva Honorato, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.340.621-18 e RG sob o nº 4712414 – SSP – GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

SÉRGIO LUCAS BORGES SOARES GALVÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 26.377.469/0001-38, com sede na Rua PP 10, Nº 16, Bairro Parque dos Pirineus, Anápolis – Goiás, CEP 75.071-710, neste ato representado por **Sérgio Lucas Borges Soares Galvão**, casado, engenheiro, portador do RG nº 5102948– SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 033.364.141-80, residente e domiciliado na Rua PP 10 Nº 16, Bairro Parque dos Pirineus, Anápolis – Goiás, CEP 75.071-710, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 02/09/2019;

Considerando, que as partes firmaram o 1º termo aditivo de prorrogação de prazo e alteração do gestor de contrato em 28/08/2020;

Vistos	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante	Contratante
	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Goiânia - CEP	74-855-120 - Telefones: 755-62-3201.3619.	

Considerando, que as partes firmaram o 2º termo aditivo de prorrogação de prazo em 26/08/2021;

Considerando, que as partes firmaram o 3º termo aditivo de prorrogação de prazo em 02/09/2022;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0165/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

1.1. As partes resolvem retificar o item 4.1. da cláusula quarta do Contrato nº 032/2019, de Prestação de serviços de manutenção nos aparelhos insufladores de ar estéril com filtros hepa do Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT, que passa a vigorar da seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/09/2023 e finalizando em 03/09/2024, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.”**

Vistos	1ª Testemunha Eliana Helena Costa	2ª Testemunha Eliana Helena Costa	3ª Testemunha Conformo, s/nº, Jardim Goiás	4ª Testemunha Conformo, s/nº, Jardim Goiás	Contratada	Contratante	Contratante
---------------	---	---	--	--	------------	-------------	-------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 032/2019, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 24 de Agosto de 2023.

1. _____
INSTITUTO SóCRATES GUANAES - ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Antônio Jorge de Almeida Maciel
Diretor Executivo

2. _____
INSTITUTO SóCRATES GUANAES - ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Igor Guimarães Silva Honorato
Gerente Administrativo

26.377.469/0001-3
SERGIO LUCAS BORGES SOARES GALVAO
Rua PP10 Qd. 16 LT. 16 Parque dos Pinheiros
CEP 75071-710
ANÁPOLIS - GO

SÉRGIO LUCAS BORGES SOARES GALVÃO
Por: Sérgio Lucas Borges Soares Galvão
CPF nº 033.364.141-80

Testemunhas:

Brécia Moreira Barros
Coordenadora Financeira e Custódia
CRA 16572
HDT/ISG

Nome: **Brécia Moreira Barros**
CPF: **029.815.535-42**

Luana Correia Alves
Analista Administrativo
HDT/ISG

Nome:
CPF:

Eng. Wilson Fonseca Osório
Coordenador de Manutenção
Centro Técnico de Manufatura
Condomínio Solidarnidade

Nome:
CPF:

Glauco Mikael Andrade
Técnico em Eletrônica
CFT: 70747976180
HDT/ISG

Nome:
CPF:

Vistos	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante	Contratante
	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Testemunha			